

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.545, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 123 de 28 de julho de 2021 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

**Art. 1º** ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de julho de 2021, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

### CARGO: SERVENTE-GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1884-8	Maria Goretti Gamla	12/07/2021	2	I	1

### CARGO: SERVENTE-MERENDEIRA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1885-6	Suzana Aparecida Alexandre	14/07/2021	2	I	1

### CARGO: ENFERMEIRO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1883-0	Nelson Brandt	12/07/2021	12	I	1

### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1889-9	Tamara Marculina	27/07/2021	6	I	1

### CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1888-0	Rodinei Pereira da Silva	27/07/2021	3	I	1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 28 de julho de 2021

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição nº 1039 de 30/07/2020.